



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI
Anexo I

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO PROGRAMA

Ordinária (x) Extraordinária()

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Pós-Graduação em Música (PPGM)

Nome do Coordenador do Programa: Alexandre Sperandéo Fenerich

2. ABERTURA DA ATA: A 336. reunião foi iniciada no dia 28/07/2022 às 9:40 com a presença dos docentes: Alexandre Fenerich, Almir Barreto, Andrea Fetzner, Carole Gubernikoff, Clifford Korman, Fabiano Araújo, Inês Rocha, Ingrid Barancoski, Luciana Requião, Maico Lopes, Marcelo Carneiro, Martha Ulhoa, Maya Lemos, Rodrigo Batalha, Silvia Sobreira, Vincenzo Cambria, Dorian Mendes, Celso Ramalho, Daniel Puig e o discente Ferran Rebollo. Foi aprovada a seguinte pauta, com os pontos:

- 1- Indicação da Comissão de Recursos. Retificação da Comissão de Seleção.
- 2-Criação de um sistema de compromisso entre as bancas de seleção e a coordenação. Com uma maior exigência burocrática por parte da Diretoria de Pós-Graduação para a abertura de novos editais de seleção e para sanar problemas anteriores, este sistema se faz necessário.
- 3- Definição do início do calendário letivo do PPGM para o semestre 2022.2.
- 4- Definição sobre o oferecimento de disciplinas no semestre 2022.2.
- 5- Definição sobre a possibilidade de se oferecer disciplinas remotas por parte de docentes convidados ou que residam em outras cidades.
- 6- Definição se as defesas poderão continuar remotas, e se apenas o orientador pode assinar pelos demais membros da banca.
- 7-Comunicação ao Colegiado sobre a consulta que fizemos a respeito do tempo em que os docentes vinculados à UNIRIO estão no programa e se já exerceram cargos de coordenação, de modo a determinar as próximas gestões do PPGM.
- 8- Definição, por parte de orientadores de IC, se as apresentações na Jornada e Iniciação Científica serão síncronas ou assíncronas.
- 9- Indicativo para que todas e todos atualizem seu currículo Lattes, pois começaremos a importá-lo para a coleta Sucupira 2022.
- 10- Sugestão da Coordenação para conceder ao professor Daniel Puig passagens aéreas para oferecimento de disciplina presencial no PPGM, comum às linhas de Ensino e Aprendizagem em Música e Processos Criativos em Música.
- 11) Sugestão de credenciamento de Rodrigo Heringer como colaborador.

Início do semestre letivo da Pós-Graduação: início em 01/09 a 18/12. Recesso de 19/12 a 12/01. Fim do semestre letivo: 03/02/2023.

3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO

1) Indicação da Comissão de Seleção de Recursos. A Comissão de Recursos será composta pelos professores Laura Rónai, Andréa Fetzner e Alexandre Fenerich. Retificação da Comissão de Seleção, que será composta pela professora Silvia Sobreira e os profs. Alexandre Fenerich e Vincenzo Cambria. Aprovado.

2) Criação de um sistema de compromisso entre as bancas de seleção e a coordenação. Com uma maior exigência burocrática por parte da Diretoria de Pós-Graduação para a abertura de novos editais de seleção, este sistema se faz necessário. O coordenador do Programa comunicou sobre a necessidade dos





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

cuidados com a gravação das provas de seleção. Foi decidido que será elaborado um Protocolo a ser seguido por um responsável pela prova. O professor Clifford perguntou com seriam guardados os áudios ou vídeos das provas e o coordenador respondeu que, enquanto não houver solução, os professores deverão fazer as gravações e, após, enviá-las à coordenação (ou inseridas no Drive do PPGM) para que sejam arquivadas e guardadas por um ano. A seguir, iniciaram as discussões dos pontos de pauta. O professor Celso Ramalho lembrou, que, em termos legais, a obrigação de guarda de documentos administrativos é de cinco anos.

3) Definição do início do calendário letivo do PPGM para o semestre 2022.2. O professor Clifford Kormann comunicou que o início do semestre letivo da Pós-Graduação: início em 01/09 a 18/12. Recesso de 19/12 a 12/01. Fim do semestre letivo: 03/02/2023, lembrando que totalizam 19 semanas. A professora Andréa Fetzner. Se as aulas iniciarem em 01/09, as 15 semanas obrigatórias se encerram antes do recesso. Foi lembrado que na semana do Simpom e do Festival Brasil-Alemanha não haverá aula. A professora Andréa Fetzner lembrou que essas atividades devem estar incluídas no calendário letivo, pois a formação dos alunos não deve se limitar a apenas aulas. O professor Vincenzo Cambria lembrou que os professores que atuam na Pós-Graduação e na Graduação não têm férias e que seria prudente iniciar após o Festival. O professor Clifford lembrou que a Graduação está funcionando normalmente em janeiro, e que, portanto, seria conveniente que as atividades continuassem no mês de janeiro. O colegiado definiu que o PPGM irá publicar em sua página a data da primeira aula de cada componente curricular. Aqueles docentes e alunos que se integrarem no Festival registram "participação no Festival" e os demais, que não se integram registram a data de início na semana seguinte. O professor que precisar ampliar suas aulas, poderá fazê-lo em janeiro.

4) Definição sobre o oferecimento de disciplinas no semestre 2022.2. O coordenador do Programa pediu que os professores fossem mais ágeis em suas ofertas. A professora Silvia Sobreira sugeriu que as disciplinas obrigatórias ficassem em um horário fixo, a fim de permitir que o discente (ou candidato) pudesse se preparar para cursá-las. O Colegiado aprovou a proposta da professora. O prazo final para a indicação das disciplinas será em 19/08/2022.

5) Definição sobre a possibilidade de se oferecer disciplinas remotas por parte de docentes convidados ou que residam em outras cidades. O coordenador alertou que essa questão não envolve os discentes, que não poderão fazer a escolha quanto à sua participação remota, pois o curso é presencial. No entanto, no caso de uma disciplina isolada, com algum professor de fora (ou interno, que não têm condições de estar presente). O Colegiado definiu que as disciplinas optativas podem ser oferecidas remotamente. Quanto às disciplinas obrigatórias, o professor Daniel Puig comentou sobre a questão da autonomia do aluno, que precisa ser reforçada. As disciplinas remotas funcionam, desde que haja uma preparação maior. O professor Vincenzo lembra que não se trata de desqualificar as aulas remotas, mas encontrar uma maneira legal de oficializar as disciplinas remotas, de maneira a não entrar em choque com as instâncias superiores. Após discussões, o colegiado deliberou que o semestre de 2022.2 será dedicado a fazer as experiências de algumas disciplinas remotas. Após seu término, será realizada uma avaliação, com o intuito de decidir como será o semestre 2023.1. Logo, no semestre letivo de 2022.2, os professores terão liberdade de oferecer componentes remotos, desde que, na oferta, isso estará claro na página do Programa. E, paralelo a isso, os professores se comprometem a escolher horários que não causem choque entre as disciplinas presenciais e as remotas. No entanto, antes da oferta, será realizada uma reunião do Colegiado para assegurar que a oferta remota não seja em quantidade de carga horária que descaracterize a presencialidade do curso. A pedido a professora Maya Lemos, foi antecipada a discussão do ponto 11:

11) Sugestão de credenciamento de Rodrigo Heringer como colaborador. Após a exposição da professora Luciana Requião, o Colegiado definiu a aprovação da indicação para que a Comissão de Credenciamento avalie a documentação.





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

6) Definição se as defesas poderão continuar remotas, e se apenas o orientador pode assinar pelos demais membros da banca. O Colegiado decidiu que as defesas podem continuar remotas. O professor Clifford lembrou que na Ata consta que a assinatura apenas do orientador era justificada pelo período emergencial e que isso deveria ser adequado. O Colegiado decidiu que as defesas poderão ser remotas, e as assinaturas deverão ser realizadas de forma digital, utilizando o site gov. br.

7) Comunicação ao Colegiado sobre a consulta que fizemos a respeito do tempo em que os docentes vinculados à UNIRIO estão no programa e se já exerceram cargos de coordenação, de modo a determinar as próximas gestões do PPGM. O coordenador esclareceu que os próximos nomes que constam na lista, em ordem são: Laura Rónai, Daniel Quaranta, Doriana Mendes, Maico Lopes, Andréa Fetzner, Almir Côrtes Barreto e Gabriel Improta.

8) Definição, por parte de orientadores de IC, se as apresentações na Jornada e Iniciação Científica serão síncronas ou assíncronas. Como não haverá apresentações presenciais, o coordenador do PPGM pediu que os professores que têm bolsistas IC enviem à professora Doriana Mendes, com o máximo de urgência, um e-mail explicitando se as atividades dos bolsistas serão síncronas ou assíncronas.

9) Indicativo para que todas e todos atualizem seu currículo Lattes, pois começaremos a importá-lo para a coleta Sucupira 2022. O Coordenador explicou que tem havido problemas no preenchimento da plataforma Sucupira, lembrando que no título da publicação devem ser informados todos os dados, como local de publicação da obra ou da apresentação artística, co-autoria, a qual projeto a produção está vinculada. A professora Andréa lembrou que a melhor maneira de inserir é colocar, antes do título o tipo de produção (palestra, artigo publicado, recital, etc). Parece redundante, pois quem preenche já está naquela aba, no entanto, facilita para o coordenador o preenchimento.

10) Sugestão da Coordenação para conceder ao professor Daniel Puig passagens aéreas para oferecimento de disciplina presencial no PPGM, comum às linhas de Ensino e Aprendizagem em Música e Processos Criativos em Música. O Colegiado aprovou a proposta de ajuda de custo ao professor para vir fazer as atividades presenciais de sua disciplina.

4. FECHAMENTO DA ATA (parágrafo final da ata)

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião às 12h20m, da qual eu, Silvia Sobreira, docente designada secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada *ad referendum* pelo Coordenador do Programa.

5. DATA, NOMES E ASSINATURAS

Obs.: Deve constar a relação completa dos Membros do Colegiado do programa e do representante discente, ao lado, a assinatura de cada um presente na reunião.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

Categoria	Nomes dos Membros que compõem o Colegiado	Assinatura
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Professor		
Representante Discente:		



**Ata-PPGM_28-07_2022assinada**

Data e Hora de Criação: 29/07/2022 às 10:46:45

Documentos que originaram esse envelope:

- Minuta da Ata-PPGM_28-07_2022.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)

**Hashs únicas referente à esse envelope de documentos**

[SHA256]: a2c84ebec15dd2703f4d4a761df70e542c0862f235bc530438cbcbd4ff847d3a

[SHA512]: eb9d86a5d25e84495c504339e45e96cb39c5c144629e3d2af31623c3b0352beb6bb31b78bcbd62d488d62309e8a3130c0fbded2f4dc3f7cc21ccf33c5dbf2513

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope**ASSINADO - Alexandre Sperandéo Fenerich (alexandre.fenerich@unirio.br)**

Data/Hora: 29/07/2022 - 10:58:35, IP: 201.82.217.244

[SHA256]: 4fcc0c584ddcb20f839ad0d5c634039aa79391f0f701a26c1672ee1ad334cb03

*Alexandre Sperandéo Fenerich***Histórico de eventos registrados neste envelope**

29/07/2022 10:58:35 - Envelope finalizado por alexandre.fenerich@unirio.br, IP 201.82.217.244

29/07/2022 10:58:35 - Assinatura realizada por alexandre.fenerich@unirio.br, IP 201.82.217.244

29/07/2022 10:47:21 - Envelope registrado na Blockchain por ppgm@unirio.br, IP 201.82.217.244

29/07/2022 10:47:18 - Envelope encaminhado para assinaturas por ppgm@unirio.br, IP 201.82.217.244

29/07/2022 10:46:47 - Envelope criado por ppgm@unirio.br, IP 201.82.217.244

